



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB - (PRIMEIRA REUNIÃO DE 2010).

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de março de dois mil e dez, na sala de reuniões do 2º andar do edifício sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal – SEDUMA, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A” Lotes 13/14, foi aberta a quinta (5ª) Reunião Ordinária Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Senhor Danilo Pereira Aucélio, Presidente do Conselho, que saudou a todos os presentes, em especial os Conselheiros infra-assinados, e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2) Assinaturas da lista de presença; 1.3) Informes acerca das publicações ocorridas desde a reunião anterior do Conselho, ocorrida no dia 07/12/2009, até a data da reunião objeto desta ata. As publicações apresentadas foram: a) Ata da Quarta Reunião Ordinária do CAF em 2009 (publicada no DODF nº 248, de 24/12/2009); b) Resoluções do CAF, nºs 11, 12, 13 e 14 de 2009 (DODF nº 248, de 24/12/2009); c) Portaria nº 05, de 29/01/2009, que designou os servidores para promoverem o acompanhamento e a execução do contrato firmado com a empresa vencedora da licitação para a realização do encontro do Fórum Capitals Alliance, com recursos do FUNDURB – processo nº 390-000375/2009 (DODF nº 23, de 02/02/2010); d) Portaria nº 14, de 11/02/2010, que designou a equipe de acompanhamento e recebimento do Projeto Executivo para a acessibilidade do Jardim Zoológico de Brasília, e a executora do contrato com a empresa vencedora da licitação, com recursos do FUNDURB – processo nº 390-009.376/2008 (DODF nº 31, de 12/02/2010); e) Decreto nº 31.174, de 18/12/2009, que abriu crédito suplementar de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o FUNDURB em 2009; f) Lei nº 4.461, de 30/12/2009, que aprovou receita orçamentária para o FUNDURB em 2010, no total de R\$ 16.061.400,00 (dezesseis milhões, sessenta e um mil e quatrocentos reais); g) Decreto nº 31.338, de 25/02/2010, que alterou o artigo 8º do Decreto nº 30.765/2009, que aprovou o Regulamento de Operação do FUNDURB. Em seguida o senhor Presidente atualizou os membros do Conselho sobre a situação dos trâmites dos processos aprovados pelo CAF em 2009, cujo montante de aplicação de recursos não executados naquele ano foi reprogramado para o exercício de 2010, conforme caracterizado no Plano de Aplicação dos Recursos que compõe o Anexo Único desta Ata. Após essa etapa informativa, passou-se à apreciação e deliberação acerca dos itens definidos na pauta da Reunião, conforme segue: 1) **processo nº 390-000.108/2010**; Proponente: SEDUMA/SUPLAN; Assunto: Montagem do Banco de Dados Imobiliários do Distrito Federal; Área de Aplicação: Gestão Urbana; Valor estimado R\$ 334.560,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); Conselheiro Relator: Adalberto Valadão. A senhora Secretária-Executiva do FUNDURB, Glória Rincón, fez uma breve explanação sobre o projeto. As questões suscitadas foram esclarecidas pelos técnicos da SEDUMA presentes na reunião. Em seguida o senhor Conselheiro Relator fez a leitura do seu parecer, com voto favorável à aprovação da proposta. O projeto foi aprovado por unanimidade. 2) **Processo nº 390-000.105/2010**; Proponente: SEDUMA/SUPLAN; Assunto: Projeto



Executivo para a revitalização dos Setores Centrais de Brasília; Área: Urbanização/Paisagismo; Valor estimado R\$ 1.364.329,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove centavos); Conselheira Relatora: Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rego; o projeto foi apresentado aos presentes pelo servidor da SUPLAN, Clécio Nonato Rezende. As dúvidas suscitadas foram esclarecidas pelos técnicos da SEDUMA. A senhora Conselheira Relatora procedeu à leitura do seu Parecer, com voto favorável a aprovação da proposta; porém, antes de estender a apreciação do seu voto à plenária, solicitou aos representantes da SEDUMA alguns esclarecimentos sobre a composição do valor do projeto. O senhor Secretário de Estado da SEDUMA informou que o valor dos projetos apresentados para o CAF por meio do formulário específico aprovado por Decreto, é um valor estimado, o mais realista possível. No caso em questão, utilizou-se como parâmetro para compor o orçamento do projeto a Tabela de Referência de Custo/Hora Técnica de Prestação de Serviços de Consultoria, aprovada por meio da Portaria nº 27 de 13 de abril de 2009, da SEDUMA. Entretanto, enfatizou que quando os processos entram na fase de licitação, os valores são apurados na forma exigida pela Lei 8.666/93, e, se o valor apurado ficar abaixo do valor aprovado pelo CAF (como acontece geralmente), segue a contratação, na forma da lei. Caso o valor supere aquele estimado, o processo terá, necessariamente, que ser submetido novamente ao Conselho, para apreciação do novo valor apurado. Acolhidos os esclarecimentos como satisfatórios, o projeto foi aprovado por unanimidade. 3) **Processo nº 390-000.109/2010**; Proponente: SEDUMA/SUCON; Assunto: Curso de Capacitação em Pólos Geradores de Tráfego; Área: Gestão Urbana; Valor Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Conselheiro Relator: Jorge Guilherme Francisconi; o senhor Conselheiro Relator fez a leitura do seu parecer, com ênfase para a importância do tema e votando favoravelmente à aplicação dos recursos do FUNDURB para custear o projeto, sendo acompanhado em seu voto pelos demais Conselheiros. 4) **Processo nº 390-000.111/2010**; Proponente: SEDUMA/SUCON; Assunto: Livro para Todos – aquisição de livros de conteúdo técnico-científico, administrativo e jurídico-legal; Área: Gestão Urbana; Valor Estimado R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Conselheiro Relator: Sidney Ferreira de Souza; o senhor Conselheiro Relator fez a leitura do seu parecer, favorável ao projeto. Em seguida, expôs para apreciação do Conselho o conteúdo do Memorando nº 528.000.022/2010 da SUCON, unidade da SEDUMA responsável pelo projeto, por meio do qual foi solicitado ao CAF que considerasse a possibilidade de aprovar um percentual extra, uma vez que alguns setores da Secretaria ainda não haviam apresentado a relação de livros para a inclusão na lista que compõe o projeto. Foi sugerido pelo Conselheiro Francisconi o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser aplicado nesse projeto. O projeto foi aprovado por unanimidade com o valor sugerido pelo Conselheiro Francisconi, em uníssono com o voto do senhor Conselheiro relator. A Conselheira Sylvia Ficher sugeriu que o CAF aprovasse a reserva de um valor equivalente ao destinado ao projeto em questão (R\$ 20.000,00), anual, para atualização da biblioteca da SEDUMA com aquisição de novos instrumentos que veiculam conhecimento e informação. Tal sugestão foi acolhida por todos. 5) **Processo nº 390-000.127/2010**; Proponente: CAESB; Assunto: Obra para Implantação de Equipamentos de Infra-estrutura – complementação do sistema de abastecimento de água em Samambaia; Área: Gestão Urbana; Valor Estimado: R\$ 1.427.958,40 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e



quarenta centavos); Conselheiro Relator: Sidney Ferreira de Souza. O senhor Secretário de Estado da SEDUMA fez uma breve explanação sobre o projeto, destacando que trata-se de uma demanda espontânea apresentada pela CAESB em SUBSTITUIÇÃO à proposta apresentada por meio do processo nº 390-000.742/2009, que foi aprovado pelo CAF na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 07/12/2009. Informou ainda que o resultado da consulta feita pela SEDUMA à Procuradoria-Geral do Distrito Federal quanto aplicação de recursos do FUNDURB para esse tipo de empreendimento, apontou para a inexistência de óbices legais, resguardados os critérios licitatórios definidos na legislação afeta ao tema. O Conselheiro Relator fez a leitura do seu parecer, com voto favorável à aprovação do projeto. O voto foi acolhido pela plenária, que, em decorrência da aprovação do projeto relatado nesta reunião, determinou o arquivamento do processo nº 390-000.742/2009. 6) **Processo nº 390-000.124/2010**; Proponente: Secretaria de Estado de Obras do DF; Assunto: Obras para Implantação de Ciclovias na cidade de Ceilândia; Área: Acessibilidade – Direito de Todos; Valor R\$ 3.808.076,35 (três milhões, oitocentos e oito mil, setenta e seis reais e trinta e cinco centavos); Conselheira Relatora: Rejane Jung Vianna; o projeto foi apresentado pelo servidor da Secretaria de Estado de Governo, Leonardo Pierre Firme, responsável pelo projeto Pedala DF, do Governo do Distrito Federal. A Conselheira Relatora fez a leitura do seu parecer, com voto favorável à aprovação do projeto, com a ressalva de que o trecho previsto para a via MN3 seja revisto, em face da interferência com outro projeto. O voto foi acolhido por unanimidade. 7) **Processo nº 390-000.115/2010**; Proponente: SEDUMA/SUCON; Assunto: Implantação do Sistema Informatizado de Acompanhamento e Aprovação de Projeto; Valor Estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Conselheiro Relator: Henrique Brandão Cavalcanti; O senhor Conselheiro Relator iniciou seu relato afirmando que o processo foi-lhe encaminhado com um prazo muito reduzido. Em que pese essa situação, procedeu a uma criteriosa análise do mérito e da forma de apresentação do projeto. Afirmou ter encontrado uma certa dificuldade para deduzir alguns fundamentos do objeto do projeto, em face da ausência de elementos chave para uma acurada avaliação. Informou que entrou em contato com os responsáveis técnicos pelo projeto e obteve prontamente por parte dos mesmos as informações necessárias à conclusão do seu parecer. Não obstante, fez registrar que para aquele tipo de proposta, os Conselheiros devem ser supridos de informações claras e substanciais, para uma avaliação consistente quanto à pertinência e à relevância do projeto a ser custeado pelo FUNDURB. Esclareceu, ademais, que o processo normalmente requer a realização de 2 (duas) etapas subseqüentes, devendo constar, da 1ª. etapa, a elaboração prévia de um Projeto Básico de forma a incluir elementos informativos, dentre os quais, por exemplo, aqueles solicitados pelo Relator e fornecidos pela equipe técnica. Talvez melhor seria anexar um Projeto Básico ao Formulário para Apresentação de Propostas, uma vez que se trata de exigência prévia para a licitação de obras e serviços a ser autorizada. O senhor Secretário de Estado da SEDUMA informou que tal possibilidade já havia sido avaliada no âmbito do Conselho de Administração da Secretaria, sobre o que concluiu-se que não há como exigir um Projeto Básico dos proponentes nessa fase, uma vez que tal exigência acarretaria dispêndio de trabalho e de recursos, e que toda proposta, ao ser submetida ao Conselho, conta com a possibilidade de ser indeferida. Legalmente, a fase para a apresentação do Projeto Básico ou Termo de



Referência é a de licitação. Ademais, o Formulário do FUNDURB já tem todos os elementos necessários a essa avaliação preliminar, desde que devidamente preenchido. Isso não impede que a Secretaria-Executiva do FUNDURB, se entender necessário, solicite informações complementares ao proponente para subsidiar o parecer dos Conselheiros. Aceitos os esclarecimentos, a matéria foi colocada em votação a partir do voto favorável do Relator. O projeto foi aprovado por unanimidade. Solicitando um aparte, o Conselheiro Marco Aurélio Teixeira destacou a necessidade de um prazo razoável para a relatoria dos processos. Para tanto, solicitou que se registre em ata esse destaque. Houve concordância entre os seus pares. 8) **Processo nº 390-000.109/2010**; Proponente: SEDUMA/SUCON; Assunto: Método para Cálculo da Contrapartida Financeira de Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR e Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT; valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Conselheiro Relator: Jorge Guilherme Francisconi. O senhor Conselheiro Relator iniciou destacando a importância do tema e na sua abordagem enfatizou alguns pontos controversos entre o seu ponto de vista, fundamentado em larga experiência no assunto e a forma como o projeto foi apresentado. A senhora Subsecretária de Controle Urbanístico da SEDUMA, responsável pela apresentação do projeto, esclareceu o método utilizado pelos técnicos para a composição do mesmo. Travou-se então uma produtiva troca de idéias e de experiências, que culminou na decisão consensual de que o processo deveria retornar à unidade proponente para ajustes e alteração na forma de apresentação. A sugestão foi acolhida pela plenária por unanimidade. 9) **Plano de Aplicação dos Recursos do FUNDURB para 2010**. A senhora Consuelo Esperança Fernandez, Ordenadora de Despesas do FUNDURB, fez a apresentação para os senhores Conselheiros, do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo para 2010, que consigna o valor orçamentário disponibilizado para aplicação em projetos inerentes à Área de Atuação do Fundo e as despesas a serem realizadas com base no resultado do planejamento interno da SEDUMA. O Plano apresentado, cuja síntese compõe o Anexo Único desta Ata, foi aprovado por unanimidade pelos membros do CAF, presentes na reunião. A Conselheira Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo solicitou que se fizesse constar na Ata que, sendo este um ano eleitoral, cujos trâmites dos processos licitatórios seguem a uma dinâmica peculiar, em especial considerando prazos, os recursos do FUNDURB ainda não comprometidos podem ser canalizados para obras já licitadas da Secretaria de Estado de Obras, desde que estas sejam compatíveis com as áreas de aplicação do Fundo, a exemplo das ciclovias, sendo que estas representam uma prioridade para o Governo. Finalmente, por sugestão do Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi, foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 25 de março de 2010, sugestão essa acolhida pela plenária. Nada mais tendo a tratar, o senhor Presidente do CAF deu por encerrada a reunião e para referendá-la lavrou-se a presente Ata, firmada pelos Conselheiros presentes.

Danilo Pereira Aucélio
Secretário de Estado da SEDUMA
Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB



Giselle Moll Mascarenhas

Conselheira Suplente do Presidente do CAF

Adalberto Cleber Valadão

Conselheiro Representante do CONPLAN/Sociedade Civil

Jorge Guilherme Francisconi

Conselheiro Representante do CONPLAN/Sociedade Civil

Marco Aurélio Teixeira

Conselheiro Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva

Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sylvia Ficher

Conselheira Representante do CONPLAN/Sociedade Civil

Henrique Brandão Cavalcanti

Conselheiro Suplente do CONPLAN/Sociedade Civil

Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo

Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Obras

Sidney Ferreira de Sousa

Conselheiro Representante da Secretaria de Estado de Fazenda

Rejane Jung Vianna

Conselheira Suplente do Representante dos Servidores da SEDUMA



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDURB PARA 2010
ANEXO ÚNICO DA ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDURB

QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ÁREA DE APLICAÇÃO

CÓD	ÁREA DE APLICAÇÃO	PERCENTUAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS	TOTAL GERAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA 2010 (ATÉ A DATA DA REUNIÃO)	PROJETOS APRECIADOS E APROVADOS PELO CAF EM 2009 (*)	PROJETOS APRECIADOS E APROVADOS PELO CAF NA REUNIÃO DE 04.03.2010
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS	30%	4.793.100,00	805.643,29	3.808.076,35
0550	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5%	798.850,00	145.000,00	-
0202	GESTÃO URBANA	30%	4.793.100,00	626.867,00	2.307.520,00
0650	INFORMAÇÃO PARA TODOS	1%	159.770,00	-	-
1318	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO/REVITALIZAÇÃO DE BRASÍLIA	34%	5.432.180,00	987.849,00	1.364.329,00
TOTAL		100%	15.977.000,00	2.565.359,29	7.479.925,35

(*) Reprogramados para 2010

QUADRO II – PROJETOS PREVISTOS PARA 2010 (ATÉ A DATA DA REUNIÃO) – NÃO APRECIADOS PELO CAF

ITEM	NOME DO PROJETO	VALOR ESTIMADO (*)
Área: ACESSIBILIDADE		
01	OBRAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ACESSIBILIDADE – HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	2.000.000,00
Área: GESTÃO URBANA		
02 (**)	MÉTODO PARA CÁLCULO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR – ODIR E DE OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO - ONALT	500.000,00
Área: INFORMAÇÃO PARA TODOS		
03	CONFECÇÃO DE CARTILHA DE ACESSIBILIDADE EM PROJETOS URBANOS - VOLUME 2	23.750,00
Área: URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO/REVITALIZAÇÃO DE BRASÍLIA		
04	EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO NA PRAÇA DO POSTO DE SAÚDE DA QD. 21 DO PARANOÁ	453.985,19
05	OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NORTE – CEILÂNDIA	1.878.670,30
06	OBRA PARA REVITALIZAÇÃO URBANA DAS QUADRAS 10, 11 E 12 – SOBRADINHO	3.962.994,12
07	PROJETO EXECUTIVO DA PRAÇA LINEAR 5 EM SÃO SEBASTIÃO	150.000,00
07	OBRAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO – ACESSIBILIDADE HOSPITAL REGIONAL DE BRASÍLIA	2.000.000,00
TOTAL		10.969.399,61

(*) Valores utilizados como metodologia para elaboração do Plano de Aplicação.

(**) O Projeto denominado Método para Cálculo de Contrapartida Financeira de Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR e de Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT no valor estimado de R\$ 500.000,00, foi apreciado pelo CAF em 04.03.2010, e enviado à unidade orgânica da SEDUMA para ajustes, devendo ser submetido novamente ao CAF.

OBS:

- 1) SUPERÁVIT FINANCEIRO JÁ APURADO (DEPÓSITO DA TERRACAP) PROCESSO 390-000.037/2010.....R\$ 403.491,00
- 2) SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2009 DA CONTA DO TESOURO ONALT E ODIR AINDA NÃO TRANSFERIDO PELA SEF PARA A CONTA DO FUNDURB.....R\$ 22.325.000,00
- 3) PERCENTUAL DEFINIDO PELA LC 800/2009 (10% DOS RECURSOS PARA DEFESA E PROMOÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA).....R\$ 1.597.700,00
- 3.1) PROJETOS APRESENTADOS PARA ESTA ÁREA DE APLICAÇÃO
 - I – Contratação de Projeto Executivo para revitalização da W2 sul (aprovado pelo CAF em 2009).....R\$ 817.849,00
 - II – Contratação do Projeto Executivo para revitalização dos Setores Centrais de Brasília (aprovado pelo CAF em 2010).....R\$ 1.364.330,00